

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2022 – HRC**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
 Contratada: CLAUILDO GOMES BALIEIRO 03014197289 CNPJ:
 42.397.527/0001-41

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 011/2022 – HRC/SESPA.

Objeto: O presente Contrato tem por Contratação de empresa especializada na execução de Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva em instalações de Ar condicionados, para atender ao Hospital Regional de Cametá. Valor Global: R\$ 15.085,00 (Quinze mil e Oitenta e Cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PTRES: 908288C; NATUREZA DE DESPESA: 3390-39; FONTE: 0103000000/0132000000.

Data 18 de Outubro de 2022.

Marcelo Veiga Costa

Diretor Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 865427

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022- HRC**

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, com sede Avenida Santos Dumont, no 424, Bairro Novo, Cidade de Cametá - CEP: 68.400-000 Estado do Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.054.929/0050-03, e a EMPRESA CLAUILDO GOMES BALIEIRO 03014197289, inscrita no CNPJ sob o nº 42.397.527/0001-41, inscrição estadual nº 15.770652-4 estabelecida na Travessa Fleurides Farias Bango, 667, Nova Cametá - CEP: 68.400-000 Estado do Pará; representado por, Sr. Clauildo Gomes Balieiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 6754455 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 030.141.972-89.

DO OBJETO Contratação de empresa especializada na execução de Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva em instalações de Ar condicionados, para atender ao Hospital Regional de Cametá. -HRC.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XXIII da Lei nº 8.666/93, considerando o preço ser compatível.

VALOR PARA 30 DIAS: R\$ 15.085,00 (Quinze Mil Oitocentos e Cinco Reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho/PTRES: 908288C, NATUREZA DE DESPESA: 3390-39.

FONTE: 0103000000/0132000000.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Veiga Costa – Diretor do Hospital Regional de Cametá

FORO: Cametá - Estado do Pará.

DATA: 18 de Outubro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Cametá ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 0 002/2022, para Execução de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em instalações de Ar condicionados pertencentes a este hospital para atendimento das necessidades e demandas do Hospital Regional de Cametá-HRC.

VALOR PARA 30 DIAS R\$ 15.085,00 (Quinze Mil e Oitenta e Cinco Reais)

Diretor do Hospital Regional de Cametá

DATA: 18 de Outubro de 2022.

Protocolo: 865432

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 421 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): FRANCISCA SOUZA E SOUZA CARVALHO

Matrícula: 5893120-1

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Triênio referente: 10/08/2014 a 09/08/2017

Período: 02/12/2022 a 31/12/2022

PORTARIA Nº 422 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA

Matrícula: 5103657-5

Cargo: PSICÓLOGO

Triênio referente: 27/01/2012 a 26/01/2015

Período: 15/12/2022 a 13/01/2023

PORTARIA Nº 423 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): CARLOS SÉRGIO FERREIRA PINHEIRO

Matrícula: 57234327-2

Cargo: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA

Triênio referente: 23/01/2012 a 22/01/2015

Período: 15/12/2022 a 13/01/2023

Protocolo: 865779

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 200/2022-GP DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data a servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Matrícula nº 57191263, FISCAL TITULAR e ANNA JÚLIA SOUSA DE PINA Matrícula 5416973, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 020/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de outubro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 865770

PORTARIA Nº 199/2022-GP DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data a servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Matrícula nº 57191263, FISCAL TITULAR e ANNA JÚLIA SOUSA DE PINA Matrícula 5416973, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 019/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de outubro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 865768

PORTARIA Nº 201/2022-GP DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;